



Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.031, DE 25 DE MAIO DE 2021

Denomina de Travessa ALYSSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA, travessa situada no Bairro Zé Dantas, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **ALLYSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA**, travessa situada no Bairro Zé Dantas, iniciando-se da residência do Sr. Luiz Carlos de Lima a residência do Sr. Gleibson Fernando Cordeiro Rodrigues, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 25 de maio de 2021.


JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.031, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Denomina de Travessa **ALYSSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA**, travessa situada no Bairro Zé Dantas, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **ALLYSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA**, travessa situada no Bairro Zé Dantas, iniciando-se da residência do Sr. Luiz Carlos de Lima a residência do Sr. Gleibson Fernando Cordeiro Rodrigues, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 25 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:23B96E6A